

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 015/CEGÁS/2026**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.**; OBJETO: **Aquisição de chá;** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, na Cotação Eletrônica nº 2026/07207, e os preceitos do direito privado e no regulamento interno de licitações e contratos da CEGÁS; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 14 (quatorze) meses contados a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 1.096,50 (um mil noventa e seis reais e cinquenta centavos), pagamentos será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundo da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de junho de 2026; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, José Eduardo Marzagão Filho (CEGÁS) e Augusto César Carvalho Maia (DIMAIA'S).

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 017/CEGÁS/2026**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: **JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**; OBJETO: **prestação dos serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Pregão Eletrônico nº 20240006/CEGÁS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 41 (quarenta e um meses) meses contados a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 1.437.175,97 (um milhão quatrocentos e trinta e sete mil cento e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), pagamentos dos recursos dar-se-á mediante o atendimento Cláusula 8ª(oitava) do Contrato; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundo da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de junho de 2026; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, José Eduardo Marzagão Filho (CEGÁS) e Saulo Bruno Galvão Araújo(JUDAH).

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 025/CEGÁS/2026**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: **J.V. MAXIMUS COMERCIAL LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material de limpeza.**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, na Cotação Eletrônica nº 2026/11448, e os preceitos do direito privado e no regulamento interno de licitações e contratos da CEGÁS; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua celebração.; VALOR GLOBAL: R\$ 2.706,00 (dois mil setecentos e seis reais), pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundo da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de maio de 2026; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, José Eduardo Marzagão Filho (CEGÁS) e José Victor Salustiano dos Santos(JV).

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para fins de publicidade e registro, informa-se que o Conselho de Administração da CEGÁS, em sua 323ª Reunião, realizada em 7 de outubro de 2025, **aprova**, por unanimidade, a Proposição DIREX ao CONAD nº 48/2025, autorizando, com fundamento nos incisos XX e XXVII do art. 15 do Estatuto Social e no art. 57 do Regimento Interno, **a indicação** da empregada **TATIANE DA SILVA SEVERINO LIMA**, Analista de Processos Organizacionais, para responder, interinamente, pela Coordenadoria de Auditoria Interna, no período de 8 de outubro de 2025 até o retorno da titular, Erika Santiago Pinto, em razão de licença médica, conforme registrado na respectiva ata. Extrato publicado para fins de transparência e regularização dos registros societários da Companhia. Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Stênio da Silva Moreira
SECRETÁRIO DA 323ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Para fins de publicidade e registro, informa-se que a Diretoria Executiva da CEGÁS, em sua 9ª Reunião, realizada em 13 de janeiro de 2026, **aprova**, por unanimidade, **a designação** da Sra. **POLIANA VIEIRA GODOY**, Assessora Administrativa e Financeira da Diretoria, para atuar interinamente como Gerente Financeira, a partir de 27 de janeiro de 2026, até a nomeação do novo titular e a correspondente publicação da respectiva Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, nos termos do art. 6º e seus parágrafos do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, conforme registrado na respectiva ata. Fortaleza, 03 de junho de 2026.

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Para fins de publicidade e registro, informa-se que a Diretoria Executiva da CEGÁS, em sua 116ª Reunião, realizada em 22 de julho de 2025, **aprova**, por unanimidade, **a designação** da Sra. **POLIANA VIEIRA GODOY**, Assessora Administrativa e Financeira da Diretoria, para responder, de forma interina, pela Gerência Financeira, a partir de 23 de julho de 2025 até a nomeação oficial da profissional selecionada, conforme registrado na respectiva ata. Extrato publicado para fins de transparência e regularização dos registros societários da Companhia.

José Eduardo Marzagão Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº76/METROFOR/2022
Nº DO DOCUMENTO 02/METROFOR/2026**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; CONTRATADA: **MÁRCIO PINHEIRO NOGUEIRA**; OBJETO: 1.1. O presente Termo tem por objeto a **rescisão consensual do Contrato nº76/METROFOR/2022**, cujo objeto consiste no Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho direcionado para estimativa de 600 (seiscentos) empregados da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, alocados nos Metrô de Fortaleza e VLT's de Sobral e Crato- CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 2.1. A presente rescisão consensual fundamenta-se: I – nas disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, especialmente no que concerne às hipóteses de extinção contratual; II – na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL do Contrato Administrativo nº 76/METROFOR/2022; III – na superveniência de nova contratação administrativa promovida pela CONTRATANTE, mediante procedimento licitatório regula; IV – na insuficiência do saldo contratual remanescente para atendimento das necessidades administrativas até o término da vigência inicialmente pactuada; V – na necessidade de observância aos princípios da economicidade, eficiência administrativa e racionalização da gestão contratual, evitando-se a manutenção simultânea de instrumentos contratuais com idêntico objeto e outra contratada; DA EFICÁCIA DA RESCISÃO: 3.1. A rescisão ora mencionada produzirá efeitos a partir de 31 de julho de 2026, data em que serão consideradas extintas as obrigações principais decorrentes do Contrato nº 76/METROFOR/2022, ressalvadas as obrigações remanescentes previstas neste Termo e aquelas que, por sua natureza, sobrevivam à extinção contratual; DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2026; SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Márcio Pinheiro Nogueira pela empresa MÁRCIO PINHEIRO NOGUEIRA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

